



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Resumo de Contrato Nº 020/2021** - Contratado: Florisbefrancisca de Souza Vieira.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos



RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUIRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.866.611/0001-80, com sede a Rua Paratinga – Centro – Boquira/BA.

CONTRATADO: FLORISBEFRANCISCA DE SOUZA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 325.361.005-53 Residente no Povoado de Tiros zona Rural deste Município de Boquira – BA

- 1.1 OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Locação de Equipamentos/Benfeitorias (motor/bomba, caixa de água e Tubulação) sendo um motor sub leao 2.0 CV 220 mono S-230 e um bombeador EBARA 4Bpl8-09 utilizados no abastecimento de água de segunda a sexta feira para fins de melhoramento do sistema que abastece a sede do município de Boquira – Bahia.
- 1.2 VALOR GLOBAL: R\$: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÃO: Órgão: 412 – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; Ativ./Proj. 2084 – Manutenção e Operação do Sistema de Água – SAAE.
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 50 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/10/2021

Certifico e dou fé que a Contrato de nº 020/2021, foi publicado no mural existente na sede do Poder Executivo Municipal no local costumeiro, destinado à publicação de atos administrativos desta Autarquia conforme determina Lei Orgânica do Município de Boquira.

Data: 06/09/2021.


Cláudio Souza Silva
Tesoureiro